

UNifeob

**PROJETO
INTEGRADO**

2019

ESCOLA DE

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO

Gestão Financeira

Elegance Boutique

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
OUTUBRO 2019

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO

Gestão Financeira

Elegance Boutique

Módulo 04 Gestão Financeira

Contabilidade Geral – Danilo Morais Doval

Estatística Aplicada – Renata Alencar Marcondes

Finanças Corporativas - Dirceu Fernandes Batista

Gestão de Passivos Trabalhistas – Marcelo Ferreira Siqueira

Métodos Quantitativos aplicados aos Negócios – Mariângela M. Santos

Estudantes:

Andriel de Oliveira Rezende, RA 18000719

Maria Elisa Alves da Costa, RA 18000251

Marisa Graziela da Silva , RA 18000543

Mayara Vieira de Almeida, RA 18001020

Yohanna Karoline Costa Andrade , RA 18002246

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
OUTUBRO 2019

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	6
3 PROJETO INTEGRADO	7
3.1 PASSIVOS TRABALHISTAS	7
3.2 CÁLCULOS TRABALHISTAS	9
3.3 CONTABILIDADE GERAL	15
3.4 ANÁLISE FINANCEIRA	19
4 CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

O principal objetivo deste projeto é analisar os passivos trabalhistas de determinada empresa, ou seja, a soma de todas as dívidas, quando o empregador, seja pessoa física ou jurídica, não cumpre suas obrigações trabalhistas ou não realizam o recolhimento dos encargos sociais de forma correta, e como gerir estes passivos para evitar processos futuros.

Além da análise dos Passivos Trabalhistas, será verificado o impacto dos mesmos, nas demonstrações contábeis, e através disso será realizada uma análise financeira dos índices de rentabilidade da empresa, verificando qual foi a sua mudança após a inserção de cada processo.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A sede da Elegance está localizada na cidade de Santa Cruz das Palmeiras e sua razão social é Elegance Boutique com o CNPJ 30.368.356/0001-43. Constituída em 29 de Junho de 2018, a estatal atua apenas no estado brasileiro com apenas uma loja.

Elegance Boutique é uma loja física de moda masculina e feminina, onde são encontradas roupas e acessórios escolhidos criteriosamente pela equipe da loja. Prezamos pela alta qualidade, acabamento impecável, estilo, conforto e beleza, para que nossos clientes, através dos produtos por nós oferecidos, sintam o prazer de estarem bem vestidos, e elegantes.

Contamos com uma variedade de modelos que vão desde os adequados para o dia-a-dia, até modelos mais requintados para a noite, focados também em peças Plus. Criada especialmente para a mulher e contemporânea/homem estiloso, que acompanha a moda e suas tendências, a loja traz a comodidade e a segurança da realização de compras, que podemos oferecer.

Apaixonados por moda e pelo trabalho, buscamos sempre inovação e melhoria da qualidade de nossos produtos e serviços, com o objetivo de proporcionar a satisfação total de nossos clientes.

3 PROJETO INTEGRADO

3.1 PASSIVOS TRABALHISTAS

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

O passivo trabalhista consiste no somatório das dívidas e indenizações que uma empresa deve à justiça do trabalho por não ter cumprido com obrigações trabalhistas ou encargos sociais previstos em lei. Os mais comuns são relacionados ao pagamento de horas extras, registro de funcionários, demissões, férias e adicionais de periculosidade ou insalubridade.

Esse tipo de processo gera despesas adicionais para o empregador, que podem comprometer a saúde financeira da empresa. Além disso, pode manchar a imagem da sua organização perante os trabalhadores, clientes e a sociedade em geral. É necessário controlar de perto seus processos, de forma a mensurar de maneira efetiva, quais serão os gastos necessários para o pagamento de cada execução trabalhista, e sempre manter todos os dados de seus funcionários atualizados, caso houver qualquer problema, poderá evitar processos, além de ser indispensável que uma empresa sempre fique atenta na elaboração dos contratos de trabalho.

Outra maneira de gerenciar os passivos é fazer auditoria com empresas especializadas que, acerca de riscos ocupacionais, verifica instalações de trabalho e de equipamentos de segurança e faz o devido cumprimento de suas obrigações previdenciárias trabalhistas e com isso a empresa evita processos e problemas de causa trabalhista.

EXCESSO DE HORAS EXTRAS NA EMPRESA NO ANO DE 2018:

PROBLEMA: No mês de dezembro de 2018, a empresa Elegance com o aumento nas vendas, aumentou sua jornada de trabalho. Com isto seus funcionários entraram com uma ação contra a empresa. As práticas extenuantes de horas extras praticadas pelos funcionários eram acima das horas permitidas. Onde ultrapassaram 3 horas da jornada normal de trabalho, totalizando 11 horas.

De acordo com a o Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, a jornada de trabalho é classificada de acordo com sua duração e período. Em regime normal, 08 (oito) horas por

dia no máximo, respeitando-se o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. O artigo 59 da CLT determina que a duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, caso necessário, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

FUNCIONÁRIOS: 3 funcionários

SOLUÇÃO: Uma das soluções para este problema é contratar mais colaboradores, para não ficar tão pesada a carga horária e não haver um acúmulo de serviços, e a necessidade de aumento de hora trabalhada, no caso, hora extra. Se caso houver muito serviço mesmo após esta solução, deve-se pagar os colaboradores com o uso do banco de horas.

FALTA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO NA EMPRESA:

PROBLEMA: Na empresa Elegance no ano de 2019, ocorreu um fato em que os funcionários trabalham sem receber o pagamento do 13º salário. Os funcionários começaram a exigir que o mesmo fosse pago na folha de pagamento por sua carteira ter sido assinada em Maio de 2019, sendo assim a partir deste mês o 13º salário já passaria a ser pago e com isso entraram com uma ação contra a empresa Elegance. O 13º salário foi instituído no Brasil através da Lei 4.090, de 1962. De acordo com essa legislação, todo trabalhador com contrato regido pela CLT precisa receber 1/12 (um doze avos) de remuneração por mês trabalhado, ou seja, um salário extra nos últimos meses de cada ano.

SOLUÇÃO: Cabe ao empregador fazer o pagamento da gratificação natalina em duas parcelas, conforme determina a Lei 4.749, de 12/08/1965. A primeira deve ser paga entre 1º de fevereiro até o dia 30 de novembro. Já a segunda precisa ser creditada na conta do empregado até 20 de dezembro. A empresa também conta com a possibilidade de pagar o valor integral do benefício em novembro. Se, porventura, a data limite do pagamento da parcela cair em um domingo ou feriado, o empregador deve pagar o valor antecipadamente, ou seja, no dia útil que antecede a data máxima.

FUNCIONÁRIOS: Neste caso estão envolvidos 2 funcionários.

PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS:

PROBLEMA: Um dos casos mais recente na empresa foi no mês de janeiro de 2019. Onde houve o pagamento indevido de férias. O pagamento indevido de férias é um dos principais motivos de passivos trabalhistas no Brasil. Seja por conta de erros de cálculo e de porcentagem, seja por venda ou acúmulo do benefício, existe um número significativo de trabalhadores que abrem processos judiciais nesse sentido.

De acordo com o art. 134 da CLT a concessão das férias é ato do empregador, ou seja, é ele quem decide a melhor data para o empregado gozar suas férias, desde que seja feita nos 12 meses seguintes a que o empregado tenha adquirido o direito.

Por outro lado, a legislação trabalhista permite que o empregado possa converter (vender) parte das férias em abono pecuniário (dinheiro). O abono pecuniário é a conversão em dinheiro de 1/3 (um terço) dos dias de férias a que o empregado tem direito, conforme estabelece o art. 143 da CLT.

Significa dizer que se o empregado tem direito a 30 dias de férias (por exemplo), poderá descansar apenas 20 dias e vender 10 dias. Neste caso, no mês que o empregado sair de férias, irá receber a seguinte remuneração. Art. 137 - Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração.

SOLUÇÃO: Montar uma planilha com base na quantidade de funcionários e a data prevista para retirada de férias. Assim a empresa conseguirá acompanhar os vencimentos e não terá mais problemas com seus funcionários. Deixando de gerar passivos por este tipo de situação.

FUNCIONÁRIOS: Neste caso esteve envolvido o total de 5 funcionários.

3.2 CÁLCULOS TRABALHISTAS

Com o decorrer do tempo, a empresa passou a gerar Passivos Trabalhistas que seriam eles, Férias, 13º Salário e Horas Extras. Os mesmos são extremamente prejudiciais financeiramente e, caso venha a ser exposto ao público, isso acarretaria em uma imagem negativa a empresa. Conforme os gráficos abaixo, evidencia o percentual de colaboradores atingidos pelos Passivos.

Férias

Um caso importante que a empresa precisa tratar é sobre as férias dos funcionários, algo que todos têm o direito após passarem de 12 meses trabalhados. Sendo assim, 50% dos funcionários da empresa estão com suas férias vencidas, que seriam 2 vendedores, 1 balconista e os 2 estoquistas, totalizando 5 dos 10 funcionários. Eles deixaram suas férias vencerem após completarem 12 meses trabalhados na empresa, pois a mesma precisava deles naquele período e não havia ninguém para substituí-los no prazo determinado de sua ausência e ela não conseguia contratar novas pessoas para ocupar seus respectivos lugares.

A empresa passou por certas dificuldades e não conseguiu fornecer as férias dos funcionários, fazendo com que eles só tirem as férias no próximo ano e tendo que pagar as que devem ou terão prejuízos a acatar.



13º Salário

Outro problema que vem acontecendo na empresa é com relação ao 13º salário, a nova balconista e a nova vendedora estavam em experiência e após esse período, foi assinada sua carteira de trabalho. Porém, o dono afirmou que só começaria a pagar o valor após um ano de serviço das funcionárias, mas a empresa deve pagar cada mês trabalhado delas até dia

30 de novembro e a segunda parcela até o dia 20 de dezembro, mesmo que elas tenham iniciado seus serviços em maio de 2019 com a carteira assinada.

Se o dono não depositar a primeira parcela até o dia previsto, a empresa pode ser multada com até 170,25 por empregado e este mesmo valor dobra. Assim sendo, 20% dos funcionários estão com problemas em relação ao 13º Salário.

13º Salário

- **FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO A MAIS DE UM ANO E RECEBEM O 13º SALÁRIO**
- **FUNCIONÁRIOS QUE TIVERAM SUA CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA EM MAIO DE 2019 E NÃO RECEBEM O 13º SALÁRIO**



Horas extras

Vem acontecendo um problema com 3 dos 10 funcionários que trabalham na empresa, mais especificamente com uma vendedora, uma balconista e um estoquista, que estão ultrapassando seu horário de trabalho e com isso acarretando uma adversidade, que seria o fato dos mesmos não estarem recebendo suas horas extras ao final do mês que seria o justo e que está na lei. Sendo assim, eles precisarão tomar providências em relação a isso e que o percentual de 30% dos funcionários que não recebem seus direitos as horas extras seja modificado.



Pode-se analisar na tabela abaixo que 70% do número de funcionários é afetado por passivos, o que somando isso totaliza em 7 e somente 30% deles não é afetado. Isso é bem grave e caso a empresa perca as ações judiciais, afetaria mais da metade de seus funcionários. Outro caso também é o fato de 1 balconista, 1 vendedora e 1 estoquista estarem com problemas com férias e horas extras, o que prejudica mais ainda o caso da empresa.

PASSIVOS	EMPREGADOS	%
FÉRIAS	5	50%
13º SALÁRIO	2	20%
HORAS EXTRAS	3	30%
TOTAL	7	70%

3.2.2. Os cálculos levaram em consideração o dissídio salarial dos funcionários, a taxa Selic dos anos em questão, assim chegamos aos cálculos das porcentagens, e detectamos que as mesmas estão altas: 50% para férias, 20% para 13 salário e 30% para horas extras de acordo com o número de funcionários da empresa.

Todavia, ao examinarmos os gráficos abaixo, podemos entender como a interpretação dos fatos se faz essencial, em todas as situações. Podemos perceber, os seguintes valores que essas porcentagens realmente significam monetariamente.

Abaixo iremos constatar os cálculos feitos.

CALCULO DE FÉRIAS:

Para calcularmos as Férias tivemos como base os anos de 2018 e 2019. Sendo assim utilizamos como base o mês de abril de 2018, com aumento do dissídio salarial chegamos no mês de agosto de 2019 com o pagamento de salário no valor R\$1200, com isto somando-se a 1/3 de férias o que nos deu um valor de R\$1600 com o valor da taxa Selic do período atualizado de 0,50 totalizou-se um valor de R\$1608,00.

Assim somando se os meses que a empresa está ativa totalizou-se um valor de R\$25659,70 para 1 funcionário. Como se tratava de 5 colaboradores com problemas com recebimento de férias multiplicamos o valor de R\$25659,70 por 5 chegando em um total de R\$128.258,52

Período	funcionários	férias+1/3	valor não recebido	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
ago/19	R\$ 1.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	0,50%	1	R\$ 1.608,00	R\$ 1.608,00
jul/19	R\$ 1.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	0,57%	2	R\$ 1.618,29	R\$ 3.226,29
jun/19	R\$ 1.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	0,47%	3	R\$ 1.622,67	R\$ 4.848,96
mai/19	R\$ 1.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	0,54%	4	R\$ 1.634,84	R\$ 6.483,80
abr/19	R\$ 1.100,00	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66	0,52%	5	R\$ 1.505,19	R\$ 7.988,99
mar/19	R\$ 1.100,00	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66	0,47%	6	R\$ 1.508,51	R\$ 9.497,50
fev/19	R\$ 1.100,00	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66	0,49%	7	R\$ 1.517,71	R\$ 11.015,21
jan/19	R\$ 1.100,00	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66	0,54%	8	R\$ 1.531,23	R\$ 12.546,44
dez/18	R\$ 1.100,00	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66	0,49%	9	R\$ 1.532,62	R\$ 14.079,06
nov/18	R\$ 1.100,00	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66	0,49%	10	R\$ 1.540,13	R\$ 15.619,20
out/18	R\$ 1.100,00	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66	0,54%	11	R\$ 1.556,17	R\$ 17.175,37
set/18	R\$ 1.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	0,47%	12	R\$ 1.410,50	R\$ 18.585,87
ago/18	R\$ 1.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	0,57%	13	R\$ 1.435,58	R\$ 20.021,45
jul/18	R\$ 1.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	0,54%	14	R\$ 1.437,75	R\$ 21.459,20
jun/18	R\$ 1.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	0,52%	15	R\$ 1.441,20	R\$ 22.900,40
mai/18	R\$ 1.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	0,52%	16	R\$ 1.448,70	R\$ 24.349,09
abr/18	R\$ 900,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	0,52%	17	R\$ 1.310,61	R\$ 25.659,70
							R\$ 128.298,52

CALCULO DE 13º SALÁRIO:

O 13º salário foi calculado da seguinte forma: o valor não recebido pelo colaborador no valor de R\$1.500,00 multiplicados pela taxa Selic de cada período atualizado chegando assim a um total de R\$26.721,90 este valor equivale a 1 funcionário. Tivemos na empresa 3 funcionários com problemas para recebimento de 13, então multiplicamos por 3 e tivemos o resultado de R\$ 80.765,70. Isso representa 30% do total de funcionários da empresa.

Periodo	funcionarios	13 salario	valor não recebido	%Ajuste (Selic)	Periodo	Atualizado	Acumulado	
ago/19	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,50%	1	R\$ 1.507,50	R\$ 1.507,50	
jul/19	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,57%	2	R\$ 1.517,15	R\$ 3.024,65	
jun/19	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,47%	3	R\$ 1.521,25	R\$ 4.545,90	
mai/19	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,54%	4	R\$ 1.532,66	R\$ 6.078,56	
abr/19	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,52%	5	R\$ 1.539,41	R\$ 7.617,97	
mar/19	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,47%	6	R\$ 1.542,80	R\$ 9.160,77	
fev/19	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,49%	7	R\$ 1.552,21	R\$ 10.712,98	
jan/19	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,54%	8	R\$ 1.566,04	R\$ 12.279,02	
dez/18	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,49%	9	R\$ 1.567,46	R\$ 13.846,48	
nov/18	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,49%	10	R\$ 1.575,14	R\$ 15.421,62	
out/18	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,54%	11	R\$ 1.591,55	R\$ 17.013,17	
set/18	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,47%	12	R\$ 1.586,82	R\$ 18.599,99	
ago/18	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,57%	13	R\$ 1.615,03	R\$ 20.215,02	
jul/18	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,54%	14	R\$ 1.617,47	R\$ 21.832,49	
jun/18	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,52%	15	R\$ 1.621,36	R\$ 23.453,85	
mai/18	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,52%	16	R\$ 1.629,79	R\$ 25.083,63	
abr/18	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,52%	17	R\$ 1.638,26	R\$ 26.721,90	R\$ 80.165,69

CALCULO DE HORAS EXTRAS:

Para o cálculo de horas extras, calculamos a quantidade de horas que 3 funcionários realizaram em cada período, contando também com o dissídio mensal este valor foi multiplicado pela taxa Selic de cada período equivalente, alcançando um total de R\$1.939,95 multiplicados por 3 funcionários chegando ao valor de R\$5.819,85.

Periodo	funcionarios	Horas extras=7,20p/h	valor não recebido	%Ajuste (Selic)	Periodo	Atualizado	Acumulado
ago/19	R\$ 1.500,00	24horas	R\$ 172,80	0,50%	1	R\$ 173,66	R\$ 173,66
jul/19	R\$ 1.500,00	24horas	R\$ 172,80	0,57%	2	R\$ 174,78	R\$ 348,44
jun/19	R\$ 1.500,00	24horas	R\$ 172,80	0,47%	3	R\$ 175,25	R\$ 523,69
mai/19	R\$ 1.500,00	10horas	R\$ 72,00	0,54%	4	R\$ 73,57	R\$ 597,26
abr/19	R\$ 1.500,00	10horas	R\$ 72,00	0,52%	5	R\$ 73,89	R\$ 671,15
mar/19	R\$ 1.500,00	10horas	R\$ 72,00	0,47%	6	R\$ 74,05	R\$ 745,20
fev/19	R\$ 1.500,00	10horas	R\$ 72,00	0,49%	7	R\$ 74,51	R\$ 819,71
jan/19	R\$ 1.500,00	10horas	R\$ 72,00	0,54%	8	R\$ 75,17	R\$ 894,88
dez/18	R\$ 1.500,00	20horas	R\$ 144,00	0,49%	9	R\$ 150,48	R\$ 1.045,35
nov/18	R\$ 1.500,00	20horas	R\$ 144,00	0,49%	10	R\$ 151,21	R\$ 1.196,57
out/18	R\$ 1.500,00	20horas	R\$ 144,00	0,54%	11	R\$ 152,79	R\$ 1.349,36
set/18	R\$ 1.500,00	12horas	R\$ 86,40	0,47%	12	R\$ 91,40	R\$ 1.440,76
ago/18	R\$ 1.500,00	12horas	R\$ 86,40	0,57%	13	R\$ 93,03	R\$ 1.533,78
jul/18	R\$ 1.500,00	12horas	R\$ 86,40	0,54%	14	R\$ 93,17	R\$ 1.626,95
jun/18	R\$ 1.500,00	12horas	R\$ 86,40	0,52%	15	R\$ 93,39	R\$ 1.720,34
mai/18	R\$ 1.500,00	14horas	R\$ 100,80	0,52%	16	R\$ 109,52	R\$ 1.829,86
abr/18	R\$ 1.500,00	14horas	R\$ 100,80	0,52%	17	R\$ 110,09	R\$ 1.939,95
							R\$ 5.819,85

3.3 CONTABILIDADE GERAL

Foi realizada uma análise das demonstrações contábeis em dezembro de 2018 onde houve um acréscimo de 3 passivos trabalhistas, sendo eles, férias com um prejuízo de R\$ 16.000,00; horas extras R\$ 2.205,90; 13º salário R\$ 4.000,00.

BALANÇO PATRIMONIAL ANTES DOS LANÇAMENTOS

Balço Patrimonial Elegance Boutique			
Exercício 31 de Dezembro			
ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante	R\$ 150.500,00	Passivo circulante	R\$ 47.139,00
Caixa	R\$ 15.000,00	Fornecedores	R\$ 12.719,00
Bancos	R\$ 35.000,00	Salários	R\$ 12.000,00
Estoques	R\$ 70.000,00	Duplicatas a pagar	R\$ 20.500,00
Duplicatas a receber	R\$ 30.500,00	Impostos a pagar	R\$ 1.920,00
Ativo não circulante	R\$ 130.500,00	Passivo não circulante	R\$ 55.000,00
Duplicatas a receber a longo prazo	R\$ 8.500,00	Empréstimos de longo prazo	R\$ 55.000,00
Imobilizado			
Veículos	R\$ 42.000,00	Patrimônio Líquido	R\$ 178.861,00
Imóveis	R\$ 80.000,00	Capital Social	R\$ 178.861,00
Total Ativo	R\$ 281.000,00	Total Passivo	R\$ 281.000,00

Férias de Passivos	16.000
13º	4.000
Hora Extra	3.861

BALANÇO PATRIMONIAL APÓS OS LANÇAMENTOS

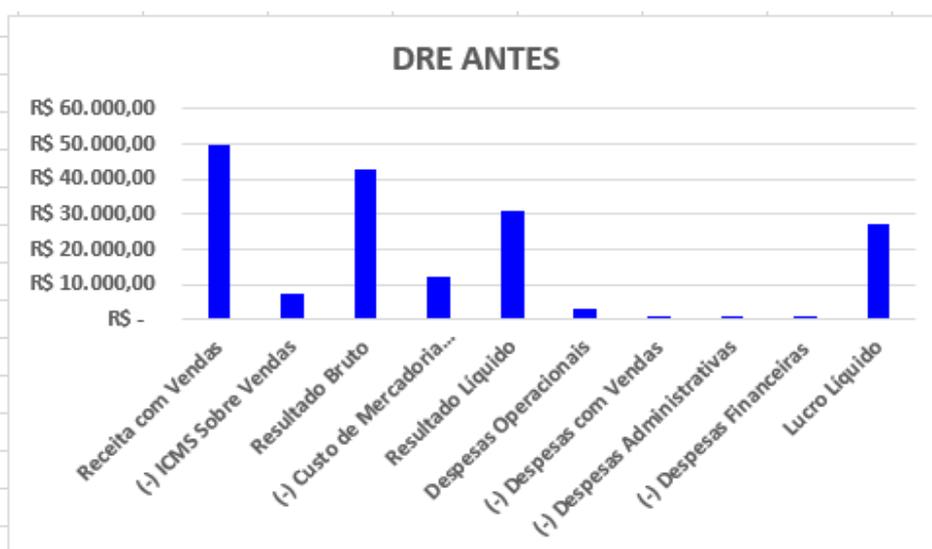
Balço Patrimonial Elegance Boutique			
Exercício 31 de Dezembro			
ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante	R\$ 150.500,00	Passivo circulante	R\$ 47.139,00
Caixa	R\$ 15.000,00	Fornecedores	R\$ 12.719,00
Bancos	R\$ 35.000,00	Salários	R\$ 12.000,00
Estoques	R\$ 70.000,00	Duplicatas a pagar	R\$ 20.500,00
Duplicatas a receber	R\$ 30.500,00	Impostos a pagar	R\$ 1.920,00
		Provisão de contingencia trabalhista	R\$ 23.861,00
Ativo não circulante	R\$ 130.500,00	Passivo não circulante	R\$ 55.000,00
Duplicatas a receber a longo prazo	R\$ 8.500,00	Empréstimos de longo prazo	R\$ 55.000,00
Imobilizado			
Veículos	R\$ 42.000,00	Patrimônio Líquido	R\$ 178.861,00
Imóveis	R\$ 80.000,00	Capital Social	R\$ 178.861,00
Total Ativo	R\$ 281.000,00	Total Passivo	R\$ 281.000,00

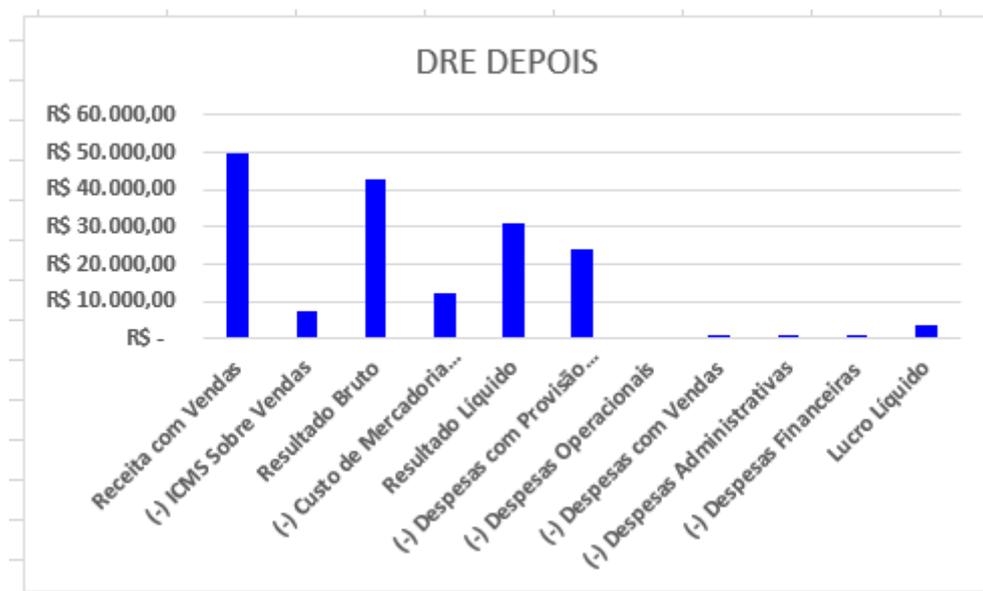
DRE - ANTES DOS LANÇAMENTOS

DRE Elegance Boutique	
Receita com Vendas	R\$ 50.000,00
(-) ICMS Sobre Vendas	R\$ 7.200,00
Resultado Bruto	R\$ 42.800,00
(-) Custo de Mercadoria Vendida	R\$ 12.000,00
Resultado Líquido	R\$ 30.800,00
Despesas Operacionais	R\$ 3.350,00
(-) Despesas com Vendas	R\$ 1.000,00
(-) Despesas Administrativas	R\$ 1.100,00
(-) Despesas Financeiras	R\$ 1.250,00
Lucro Líquido	R\$ 27.450,00

DRE - APÓS OS LANÇAMENTOS

DRE Elegance Boutique	
Receita com Vendas	R\$ 50.000,00
(-) ICMS Sobre Vendas	R\$ 7.200,00
Resultado Bruto	R\$ 42.800,00
(-) Custo de Mercadoria Vendida	R\$ 12.000,00
Resultado Líquido	R\$ 30.800,00
(-) Despesas com Provisão de contingencia trabalhista	R\$ 23.861,00
(-) Despesas Operacionais	
(-) Despesas com Vendas	R\$ 1.000,00
(-) Despesas Administrativas	R\$ 1.100,00
(-) Despesas Financeiras	R\$ 1.250,00
Lucro Líquido	R\$ 3.589,00





Analisando o Balanço Patrimonial, houve um aumento exorbitante no Passivo não Circulante, onde foi acrescentado o valor dos três passivos calculados, sendo de R\$23.861,00. E como consequência disso a empresa se endividou, ficará mais difícil para ela cumprir com a obrigação de pagar suas despesas normalmente, podendo haver atrasos nos pagamentos com fornecedores até o pagamento desses passivos. Houve também a diminuição do ROI.

E na Demonstração do Resultado do Exercício antes dos lançamentos a empresa obteve um lucro líquido de R\$27.450,00. Depois com o acréscimo dos passivos trabalhistas, o lucro ficou em R\$3.589,00, ou seja, diminuiu em 86% os lucros da empresa após os passivos trabalhistas, sendo muito relevante esse número a empresa sofreu um prejuízo muito grande, impactando nas dívidas de curto prazo, se não fosse os passivos pelos passivos trabalhistas a empresa teria fechado o mês com lucro, mas acabou gerando um prejuízo onde poderia haver lucratividade.

3.4 ANÁLISE FINANCEIRA

3.4.1

ANÁLISE DA EMPRESA					
ANTES			DEPOIS		
TRI	27450,00	0,097	TRI	3589,00	0,01
	281000,00			281000,00	
TRPL	27450,00	0,15	TRPL	3589,00	0,02
	178861,00			178861,00	
LIQUIDEZ SECA	150.500-70.000	1,70	LIQUIDEZ SECA	150500 - 70000	1,70
	47139,00			47139,00	
LIQUIDEZ CORRENTE	150500,00	3,19	LIQUIDEZ CORRENTE	150500,00	3,19
	47139,00			47139,00	
LIQUIDEZ IMEDIATA	50000,00	1,06	LIQUIDEZ IMEDIATA	50000,00	1,06
	47139,00			47139,00	
CAPITAL DE GIRO	150500,00	103.361	CAPITAL DE GIRO	150500,00	103.361
	47139,00			47139,00	
MARGEM DE LUCRO	3589,00	0,54	MARGEM DE LUCRO	27450,00	0,07
	50000,00			50000,00	
GIRO DO ATIVO	27450,00	0,17	GIRO DO ATIVO	27450,00	0,17
	281000,00			281000,00	
EBITDA	27450,00	30.800,00	EBITDA	3589,00	6.939,00
	3350,00			3350,00	

3.4.2

- ❖ O Capital de giro da empresa ficou em R\$103.361,00 significa que a empresa pode reorganizar suas finanças para deixar as contas equilibradas.
- ❖ Na liquidez seca a empresa obteve 1,70, ou seja, a Elegance consegue pagar suas dívidas de curto prazo e ainda ficar com saldo de 0,70 centavos para cada 1,00 pago.
- ❖ A liquidez imediata ficou em 1,06, sendo assim ela consegue saldar todos os seus compromissos utilizando apenas do seu saldo disponível
- ❖ A empresa manteve uma liquidez corrente de 3,19, um excelente percentual, já que consegue quitar toda a dívida e ainda sobrar 2,19 em seu ativo circulante.
- ❖ No cálculo da taxa de retorno sobre investimentos antes dos passivos era de 0,097 ou seja, 9,7%, para cada 1,00 investido há um ganho de 0,09 centavos. O Payback do

investimento total retornaria para a empresa em 11 anos. Portanto a taxa de retorno não é muito boa pois demoraria muito para os investimentos retornarem. Quando o cálculo foi feito depois dos passivos trabalhistas ficou em 0,012 1,2% caiu muito em relação ao primeiro caso, deixando a TRI muito ruim.

- ❖ A margem de lucro antes era de 0,54 e com os passivos decaiu para 0,07
- ❖ O giro do ativo se manteve. A eficiência da empresa em utilizar os seus ativos para gerar vendas ficou em 0,17.
- ❖ A taxa de retorno do patrimônio líquido era de 0,15 e passou para 0,02. Sendo assim, seu poder de ganho diminuiu bastante.
- ❖ Na Ebitda antes o resultado foi de R\$30.800,00 e depois dos passivos ficou em R\$6.939,00. No primeiro caso o resultado foi muito melhor a empresa possui uma capacidade maior de gerar lucro do que depois dos passivos.

3.4.3. Com base nos dados analisados identificamos que o lucro líquido da empresa é equivalente a R\$27.450,00 e os passivos trabalhistas somam um total de R\$23.861,00. Sendo assim 86% dos lucros da empresa ficaram destinados ao pagamento de passivos. Por tanto, é um fator altamente relevante para a empresa, pois quase 90% está retido para pagamentos.

3.4.4. Para que a empresa possa quitar a dívida trabalhista fará um acordo onde dividirá R\$23.861,00 em 4 parcelas totais mensais no valor de R\$5.965,25, pois assim facilitará o pagamento e não haveria impactos muito significativos para a empresa.

Desta forma caso necessário haverá um pedido de acréscimo de 60 dias para os fornecedores para que não ocorra nenhum tipo de consequência.

CONCLUSÃO

Este projeto ampliou a nossa visão quanto seres humanos, estudantes e futuros profissionais, através das pesquisas realizadas, agregando o nosso entendimento e compreensão sobre a empresa escolhida, buscando formas de intervir de modo positivo nas necessidades de organização, buscando soluções para o mesmo entre outros assuntos apresentados no projeto.

Trouxemos à tona a importância de uma excelente administração do controle do desenvolvimento da corporação, para que não gere consequências que possam levar a empresa bloquear as suas condições de manter-se de pé.

Através deste projeto, escolhemos 3 passivos que causaram grande impacto na organização. Assim desenvolvemos estes casos e criamos métodos a fim de evitar o mesmo. Para isso fizemos uma análise financeira na empresa e uma comparação do balanço patrimonial antes e depois da inserção dos passivos e fizemos tais comparações.

Com tudo isso chegamos à conclusão da grande importância da gerência na empresa e que devemos nos atentar as consequências que a falta de cuidado com gerenciamento pode causar para a mesma.

REFERÊNCIAS

- Almeida, Marília. Como calcular o valor do 13º salário. Exame.abril.com.br, 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/como-calculer-o-pagamento-do-13o-salario/>> . Acesso em: 12/10/2019.
- Como calcular férias.blog.softwareavaliacao.com.br, 2019. Disponível em <<https://blog.softwareavaliacao.com.br/calculer-ferias/>>. Acesso em: 12/10/2019.
- O que fazer para evitar passivos trabalhistas? blbbrasil, 2017. Disponível em: <<https://www.blbbrasil.com.br/blog/passivos-trabalhistas/>>. Acesso em: 12/10/2019.